



Certificamos que

*Alexei Barban do Patrocínio*

RG nº: 24.699.610-9 concluiu o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu"  
Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho,  
coordenado pelo Prof.<sup>o</sup> Ms. Edison Valentim Monteiro, realizado no período de 14/03/2009 a 12/02/2011,  
totalizando 680 horas/aula, conforme disposto nos termos da Resolução CNE-CES nº. 01 de 08 junho de 2007,  
recebendo o presente certificado acompanhado do Histórico Escolar,  
para que possa gozar dos direitos e prerrogativas legais.

Piracicaba, 22 de junho de 2011.

  
Prof. Ms. Marcos Antonio de Lima  
DIRETOR

  
Rita dos Reis Ercolin  
SECRETÁRIA ACADÊMICA

## DISCIPLINAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

- Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho  
20 horas  
Prof. Lúcio Antonio Lemes (especialista)
- Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento  
28 horas  
Prof. Kátia Mestriner (especialista)
- Proteção Contra Incêndios e Explosões  
60 horas  
Prof. Luiz Rubens Pinto de Carvalho (especialista)
- Legislação e Normas Técnicas  
20 horas  
Prof. Álvaro Sergio Cavaggioni (mestre)
- Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações  
80 horas  
Prof. Alexandre Teixeira do Amaral (mestre)
- Proteção do Meio Ambiente  
48 horas  
Prof. Edison Valentim Monteiro (mestre)
- O Ambiente e as Doenças do Trabalho  
60 horas  
Prof. Valmir Antonio Zulian de Azevedo (doutor)
- Administração Aplicada à Engenharia de Segurança  
32 horas  
Prof. José Roberto Santana (especialista)
- Gerência de Riscos  
60 horas  
Prof. Alexandre Teixeira do Amaral (mestre)
- Análise Ergonômica do Trabalho (optativa 2)  
28 horas  
Prof. Carmen Ap. Herrera Gonçalves (mestre)
- Prevenção de Riscos Ambientais (optativa 1)  
24 horas  
Prof. José Roberto Santana (especialista)
- Higiene do Trabalho  
140 horas  
Prof. Carlos Alberto de Almeida Lima (especialista)
- Ergonomia  
32 horas  
Prof. Carmen Ap. Herrera Gonçalves (mestre)
- Monografia - Trabalho orientado de fim de curso  
48 horas  
Prof. Carmen Ap. Herrera Gonçalves (mestre)

Nos termos da Res. CNE/CES nº 01 de 08/06/2007, os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação "lato sensu" devem ter registro próprio na instituição que os expedir e terão validade nacional, conforme a legislação em vigor – nos arts. 9º, inciso VII, e 44, inciso III, da Lei nº - 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com fundamento no Parecer CNE/CES nº - 263/2006, homologado por despacho do Senhor Ministro da Educação em 18 de maio de 2007.

Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, de acordo com a Resolução CNE-CES nº 1 de 8 de junho de 2007, Registrado sob o nº 02 em 11 de julho de 2011.  
Livro nº 02  
Piracicaba, 11 de julho de 2011

Assinatura do Diretor